



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 48, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui o grupo de trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS, para o biênio de 2020 a 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos, resolve:

Art. 1º Autorizar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC para o biênio 2020/2021, nos termos desta Portaria.

Art. 2º O PDTIC deverá abranger às necessidades de soluções de tecnologia da informação da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Elaboração do PDTIC:

I – RAFAEL LINHARES, MATRÍCULA 02758997 COORDENADOR.

II- JULIANA DATO LEAL - MATR. 02761025

III - AMANDA CRISTINA MARQUES MONTEIRO - MATR. 02758091

IV - MATHEUS NEVES DE BRITO TAVARES - MATR. 02757842

V- KELI MONTEIRO DOS SANTOS RODRIGUES - Matr. 02758628

Art. 4º O grupo de trabalho deverá apresentar, em até 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, a minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI para aprovação pela Presidência e Secretaria Geral.

Art. 5º Cabe à Equipe a responsabilidade de coletar informações relacionadas aos aspectos técnicos da tecnologia da informação e auxiliar na elaboração do PDTIC.

Art. 6º A Equipe designada deverá apresentar, em até 90 dias, o Plano de Trabalho de elaboração do PDTIC para aprovação pelo Presidência e Secretaria Geral.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;



Documento assinado eletronicamente por **MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO - Matr. 02758245, Secretário(a) Geral**, em 21/11/2019, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr. 02758261, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 26/11/2019, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **31637097** código CRC= **4395E46C**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

6143211231

---

04019-00000701/2019-64

Doc. SEI/GDF 31637097